



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 06/CONPRESP/2011**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, de acordo com a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 503ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2011, e

**CONSIDERANDO** o valor histórico e arqueológico das antigas Cavas de Ouro da região do Jaraguá, remanescentes da atividade mineradora nessa área, iniciada no período colonial;

**CONSIDERANDO** a eminente ameaça de descaracterização ou destruição desses remanescentes, como resultado da expansão e adensamento urbanos dessa região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação e valorização dessas estruturas arqueológicas e do ambiente em que estão inseridas; e

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº. 2010-0.281.842-3,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO das CAVAS DE OURO HISTÓRICAS DO JARAGUÁ**, situadas nos bairros de Morro Doce e Jardim Britânia na Subprefeitura de Perus, com área de proteção delimitada por polígonos descritos no Anexo I, assim discriminadas:

<b>CAVAS</b>	<b>Área total (m²)</b>	<b>Perímetro total (m)</b>
Cava I: <b>Faldas do Morro do Quebra-Pé</b>	35.400	915,6
Cava II: <b>Jardim Britânia</b>	17.170	973,4
Cava III: <b>Morro Doce</b>	29.020	882,6
Cava IV: <b>Parque Nova Anhanguera</b>	35.750	861,2

**Artigo 2º** - Estabelecer as seguintes diretrizes para a ocupação dessas áreas:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

I - Qualquer intervenção nas áreas identificadas no Artigo 1º da presente Resolução deverá ser previamente submetida à apreciação do Departamento do Patrimônio Histórico e à aprovação do CONPRESP.

II - Os projetos de ocupação deverão preservar e valorizar essas áreas, com desenvolvimento de programas para implantação de um sítio integrado de divulgação científica e de educação patrimonial de interesse público, abrangendo o conjunto das Cavas Históricas.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.

**José Eduardo de Assis Lefèvre**

Presidente – CONPRESP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**ANEXO I**

**CAVAS DE OURO – Descrição dos Polígonos**

Obtidos por coordenadas do datum SAD 69 no sistema de projeções UTM, no fuso 23 Sul.

**CAVA I – Faldas do Morro do Quebra-Pé**  
Coordenadas UTM do polígono I

PONTOS	COORD_E	COORD_N
1	317608,40	7406587,08
2	317633,16	7406584,17
3	317637,14	7406576,26
4	317634,20	7406550,41
5	317646,04	7406526,63
6	317676,78	7406511,84
7	317710,50	7406520,68
8	317726,32	7406546,45
9	317740,28	7406549,62
10	317768,98	7406518,63
11	317781,85	7406510,81
12	317818,48	7406466,19
13	317855,22	7406380,02
14	317871,09	7406369,04
15	317881,91	7406370,06
16	317886,90	7406355,17
17	317871,01	7406350,21
18	317864,08	7406332,40
19	317855,13	7406328,41
20	317802,62	7406335,40
21	317759,02	7406341,29
22	317731,34	7406348,25
23	317707,52	7406365,13
24	317681,79	7406379,98
25	317600,48	7406516,76
26	317608,40	7406587,08



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**CAVA II – Jardim Britânia**  
Coordenadas UTM do polígono II

PONTOS	COORD_E	COORD_N
1	317164,94	7406950,85
2	317187,76	7406948,81
3	317200,59	7406960,71
4	317283,83	7406924,09
5	317385,88	7406869,53
6	317411,65	7406851,68
7	317403,74	7406830,87
8	317535,53	7406735,81
9	317530,62	7406694,11
10	317395,79	7406771,41
11	317375,05	7406787,32
12	317348,25	7406838,82
13	317331,42	7406852,68
14	317298,73	7406892,37
15	317280,82	7406886,83
16	317200,60	7406935,34
17	317170,91	7406939,96
18	317164,94	7406950,85



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**CAVA III – Morro Doce**  
Coordenadas UTM do polígono III

PONTOS	COORD_E	COORD_N
1	316707,03	7407292,39
2	316705,68	7407318,29
3	316711,50	7407318,25
4	316712,13	7407333,76
5	316717,94	7407335,05
6	316725,72	7407325,96
7	316731,56	7407324,71
8	316739,98	7407305,32
9	316735,38	7407297,61
10	316756,10	7407274,95
11	316765,78	7407260,78
12	316777,40	7407271,78
13	316770,94	7407281,44
14	316779,38	7407292,40
15	316775,52	7407299,55
16	316779,98	7407302,16
17	316793,63	7407305,32
18	316811,02	7407279,50
19	316853,67	7407211,59
20	316878,19	7407219,98
21	316885,38	7407233,58
22	316906,66	7407232,29
23	316910,54	7407223,93
24	316894,42	7407172,89
25	316856,97	7407168,32
26	316812,94	7407092,12
27	316656,63	7407203,26
28	316680,72	7407262,60
29	316691,93	7407290,09
30	316707,03	7407292,39



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**CAVA IV – Parque Nova Anhanguera**  
Coordenadas UTM do polígono IV

PONTOS	COORD_E	COORD_N
1	316435,38	7407684,75
2	316556,33	7407730,45
3	316568,86	7407701,70
4	316600,54	7407709,74
5	316621,19	7407636,11
6	316648,41	7407641,22
7	316664,69	7407548,38
8	316643,26	7407521,09
9	316642,55	7407496,05
10	316629,30	7407476,84
11	316614,48	7407476,88
12	316599,07	7407507,80
13	316573,23	7407507,04
14	316554,83	7407531,39
15	316539,31	7407521,79
16	316525,37	7407501,12
17	316503,19	7407533,63
18	316470,76	7407528,46
19	316476,70	7407567,53
20	316435,38	7407684,75